PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 105/10
Folha 002
Assinatura

Ofício n.º 80 /GP/10 **de 22 de março de 2010**

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o projeto de lei n. 1407 de 22 de março de 2010, que autoriza o Poder Executivo a firmar contrato de comodato com a Cooperativa Mista Central de Produtores Rurais para o Desenvolvimento Sustentável – COOPERVIDA.

O presente Projeto de Lei visa ceder os bens relacionados no Anexo I, para a Cooperativa Mista Central de Produtores Rurais para o Desenvolvimento Sustentável – COOPERVIDA, uma vez que os mesmos estão sem utilização, e alojados no depósito municipal e parte deles estão no estabelecimento da Associação dos Produtores Alternativos – APA.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência especial, inclusive, com a convocação de Sessões Extraordinárias.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 097
Recebido em 22/03/10
às 9:00 Horas

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

À Sua Excelência o Senhor
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 105/10
Folha 003
Assinatura

MENSAGEM Nº 163

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o projeto de lei n.º 1407 de 22 de março de 2010, que autoriza o Poder Executivo a firmar contrato de comodato com a Cooperativa Mista Central de Produtores Rurais para o Desenvolvimento Sustentável – COOPERVIDA.

Nobres vereadores, a presente proposição tem como objetivo ceder os bens relacionados no Anexo I, os quais se encontram parte na garagem e parte no estabelecimento da antiga Associação dos Produtores Alternativos – APA.

É de suma importância mencionar, que os bens que pretendemos conceder e comodato estão sem utilização da antiga Associação dos Produtores Alternativos – APA, haja vista que a mesma paralisou suas atividades industriais.

Diante do exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências para a imediata aprovação do incluso projeto de lei, requerendo, nos termos do art. 41 da Lei Orgânica Municipal, a sua tramitação em **Regime de Urgência,** antecipo sinceros agradecimentos, com especial estima e consideração.

Assim, senhores Vereadores, é com esse raciocínio que encaminhamos a presente matéria, aguardando a deliberação de Vossas Excelências.

Ouro Preto do Oeste, em 22 de março de 2010.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 105/10
Folha 004
Assinatura

PROJETO DE LEI N. 1407 **DE** 22 **DE** março **DE 2010**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1º VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 Contra -0-
Sessão Extraordinária Horas 18:30
Em 24 de 03 de 10

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONTRATO DE COMODATO COM COOPERATIVA MISTA CENTRAL DE PRODUTORES RURAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - COOPERVIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar contrato de comodato com a Cooperativa Mista Central de Produtores Rurais Para o Desenvolvimento Sustentável - COOPERVIDA, inscrita no CNPJ sob n. 10.143.965/0001-97, objetivando ceder os bens que serão especificados no Contrato de Comodato.

Art. 2º. O prazo do contrato de comodato é por tempo indeterminado.

Art. 3º. As condições da relação entre o Município e a Comodatária, bem como as obrigações das partes, constarão no Contrato de Comodato a ser firmado.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2º VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 08 Contra -0-
Sessão Extraordinária Horas 23:00
Em 24 de 03 de 10

Art. 4º. As despesas correrão por conta da Comodatária.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 105/100
Folha 005
Assinatura

Anexo I

Tombamento	Descrição do Bem
21.683	Caldeira à gás 150 KG à vapor
21.685	Tanque Inox Cap. 500 Lts.
21.688	Máquina de Doces CAp. 100 KG
21.691	Mesa Inox 1,5x2,0 Mts
21.692	Mesa Inox 1,5x2,0 Mts
21.697	Selador automático
21.698	Bandeja inox alça
21.699	Bandeja inox alça
21.700	Liquidificar industrial
21.701	Resfriador de cortina 2x2x,04
21.702	Câmara fria 4x4x2,5 mts
21.703	Túnel de congelamento
21.694 e 21693	Pia branqueamento de palmito
29.320	Motor bomba elétrica